SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 05/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DOS PARCEIROS HISTÓRICOS, INSTITUCIONAIS E DEMAIS INTERESSADOS A COMPOREM A PROGRAMAÇÃO, COM ESTANDE, NA 32ª SBPC JOVEM

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Comissão Executiva Organizadora Local da 77ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), e da comissão organizadora local da 32ª SBPC Jovem, tornam público o presente edital para seleção de propostas dos parceiros históricos, institucionais e demais interessados a comporem a programação, com estande, na 32ª SBPC Jovem da 77ª Reunião Anual da SBPC, que terá como tema "Progresso é Ciência em Todos os Territórios", e será realizada de 13 a 19 de julho de 2025, em Recife – PE.

1 APRESENTAÇÃO

1.1 O que é a SBPC

A SBPC é uma associação civil, sem fins lucrativos, laica e sem caráter político-partidário, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde sua fundação, em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), assim como na educação, difusão e popularização da ciência no país. Sediada em São Paulo, a SBPC está presente na maior parte dos estados brasileiros por meio de secretarias regionais ou representações oficiais e conta com 161 sociedades científicas associadas.

1.2. Reunião anual da SBPC

Anualmente, a SBPC realiza eventos, de caráter nacional e regional, com o objetivo de debater políticas públicas de CT&I e difundir os avanços da ciência nas diversas áreas do conhecimento, sendo o principal a Reunião Anual. Considerado o maior evento científico da América Latina, tem como objetivo reunir pesquisadores, estudantes, professores universitários, professores da rede do ensino básico (fundamental e médio), profissionais diversos e cidadãos em geral, interessados em discutir ou simplesmente conhecer os resultados mais recentes da pesquisa científica, expor trabalhos científicos, debater as políticas de CT&I e propor metas estratégicas para o progresso da ciência no Brasil.

A Reunião Anual ocorre tradicionalmente no mês de julho, em universidades brasileiras, com diferentes atividades que compõem o evento, sendo a principal delas a Programação Científica, que corresponde às atividades científicas da Reunião Anual da SBPC, como: conferências, mesas-redondas, palestras, minicursos remotos e presenciais, e apresentação de trabalhos. Principal fórum científico do evento, é aberto aos pesquisadores e público em geral, e sua construção conta com a contribuição de grande parte das sociedades e associações filiadas à SBPC.

1.3 A 77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC

A 77ª Reunião Anual da SBPC será realizada entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, na Sede da UFRPE, em Recife, e tem como tema: "**Progresso é Ciência em todos os Territórios**".

O Estado de Pernambuco sediará pela sexta vez a Reunião Anual da SBPC. A 7ª Reunião Anual da SBPC foi a primeira reunião sediada pelo estado, realizada em 1955, na então chamada Universidade do Recife, que posteriormente tornou-se a Universidade Federal de Pernambuco. Curiosamente, 70 anos depois, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), sediará, pela primeira vez, a Reunião Anual da SBPC.

1.4 SBPC JOVEM

Como parte da Reunião Anual da SBPC, desde 1993 ocorre a SBPC Jovem, cujas atividades são destinadas a estudantes e professores da educação básica (fundamental, médio e técnico), e às pessoas amigas da ciência, com atrações para todas as idades. O objetivo é promover o contato de crianças e jovens com o conhecimento científico e com quem o produz, para despertar o interesse pela ciência, tecnologia e inovação.

2. FINALIDADE DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo a seleção de propostas dos parceiros históricos, parceiros institucionais e demais interessados em compor a programação, com estande, na 32ª SBPC Jovem, de modo a promover a ocupação da tenda jovem com atividades e temáticas que estejam alinhadas com a proposta de atendimento ao público e relacionadas à divulgação científica e tecnológica, de maneira diversa e inclusiva, a fim de contribuir com o processo de formação e aprendizado das crianças, adolescentes e jovens que participarem 32ª SBPC Jovem.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Condições gerais

Para participar do presente Edital, é necessário:

a) Propor atividades com uso da área interna da tenda jovem, no espaço que for cedido para uso, e em conformidade com os objetivos da 32ª SBPC Jovem, com tema e proposta voltada para o público jovem;

b) Propor atividade que contemple a ciência e tecnologia, podendo estar alinhada com ações ligadas ao ensino, pesquisa e extensão;

c) Preencher o formulário online conforme se pede, disponível em https://forms.gle/r2DLj8gdKibnNJn36

3.1.1 Por não se tratar de evento de caráter competitivo, para fins de alocação das propostas, a Comissão Organizadora da 32ª SBPC Jovem poderá propor adequações nas propostas apresentadas, de forma a adequar a disponibilidade do espaço físico.

3.1.2 A 32ª SBPC Jovem acontecerá entre os dias **13 e 19 de julho de 2025**, mas com exposição ao público de segunda a sábado (14 a 19 de julho de 2025), sendo obrigatória a montagem do espaço no dia 12 de julho de 2025 a partir das 12:00h, e durante o evento, a presença de ao menos, 2 (dois) integrantes da equipe proponente durante toda a realização do evento.

3.1.2.1 O estande não poderá, em hipótese alguma, ficar vazio (sem os responsáveis), sendo

que ao menos 1 (um) profissional responsável deva permanecer no espaço, sendo vetada a ocupação de estandes apenas por alunos ou bolsistas.

3.1.3 A instalação e transporte dos itens necessários para a realização da atividade proposta é de responsabilidade do proponente e equipe.

3.1.4 Os espaços disponibilizados para alocação das atividades serão: estande padrão de $9m^2$ ($3x3m^2$). Caso a proposta precise de maior espaço, esse apontamento deve constar no preenchimento do Anexo II - Plano de Atividades e Ocupação do Estande, justificando na descrição da programação do estande, de forma a promover o uso eficiente do espaço;

3.1.5 As ações do proponente devem ser realizadas dentro do espaço físico requerido no ato da submissão de proposta, e descritas na programação do estande;

3.1.6 Os estandes terão estrutura básica com a delimitação do espaço, um ponto de energia e iluminação geral. Caso haja necessidade de outras estruturas, essas devem ser formalizadas, informando de forma detalhada no ato da inscrição (Anexo II - Plano de Atividades e Ocupação do Estande);

3.1.6.1 **A identidade visual** do estande é de responsabilidade do proponente;

3.1.7 Caso o proponente necessite, para ações pontuais, de algum espaço físico externo ao seu estande, deverá informar no Anexo II - Plano de Atividades e Ocupação do Estande, de forma detalhada a ação, tempo, espaço requerido, público etc. Mais informações poderão ser solicitadas pela coordenação da 32ª SBPC jovem.

3.1.7.1 A submissão de proposta de atividade em espaço externo à tenda, está condicionada ao aceite pela comissão de seleção e autorização formalizada da coordenação da 32ª SBPC jovem.

3.1.8 As atividades propostas deverão respeitar a classificação livre, tendo em vista a circulação de crianças e adolescentes no evento.

3.2 Condições específicas das atividades

3.2.1 A inscrição deverá ser realizada pelo(a) proponente, no período previsto no cronograma (item 5), por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/r2DLj8gdKibnNJn36 e com Anexo II - Plano de Atividades e Ocupação do Estande preenchido de forma detalhada e anexado em arquivo único, formato PDF.

3.2.2 No preenchimento do formulário eletrônico, o proponente deverá indicar a possível necessidade de espaço para atividades especiais, que deverá constar de forma detalhada no Anexo II - Plano de Atividades e Ocupação do Estande, conforme item 3.1.8.

3.2.3 No caso de proponente Parceiro Histórico, este deverá inserir no final do anexo II, a sua comprovação de participação em edições anteriores (fotos e demais registros que possua e ache pertinente inserir).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/r2DLj8gdKibnNJn36 e anexado no Anexo II - Plano de Atividades e Ocupação do Estande, em documento único, formato PDF.

4.2 Antes de formalizar o pedido de espaço/estande, o(a) interessado(a) precisa atentar-se às condições para participação (item 3), aos critérios de seleção (item 6), às informações a serem prestadas e a devida ocupação do espaço.

4.3 A ausência de dados obrigatórios ou conteúdos exigidos neste edital, poderá resultar na eliminação da proposta.

4.4 O(a) proponente deverá estar atento(a) aos prazos e pedido de programação do estande, não sendo aceita outra forma de submissão que não seja pelo formulário de inscrição com inserção do Plano de Ocupação (Anexo II).

Parágrafo único: a programação de cada estande, subsidiará a comissão para que não tenham ações/atividades e ou sobrepostas no espaço físico da 32ª SBPC Jovem.

5. CRONOGRAMA

5.1 A inscrição de propostas para ocupação de estandes apresentadas pelos Parceiros Históricos da SBPC Jovem, Parceiros Institucionais e demais interessados para compor o espaço será de 11 a 28 de abril de 2025 (conforme cronograma abaixo), devendo ser efetuada no Formulário próprio (item 4.1).

ETAPAS	DATAS PREVISTAS
Lançamento do edital nº05/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE	11/04/2025
Período de inscrição	11 a 28/04/2025
Análise e seleção das propostas	29/04/2025 a 06/05/2025
Divulgação das propostas pré-selecionadas	07/05/2025
Período de recursos à lista de propostas pré-selecionadas	08 e 09/05/2025
Divulgação do resultado dos recursos e Resultado final	16/05/2025

Parágrafo único: o período de submissão de propostas poderá ser prorrogado, a depender de decisão técnica da coordenação da 32ª SBPC Jovem, e caso ocorra, todos os prazos do cronograma serão postergados pelo mesmo número de dias.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A etapa de análise e seleção das propostas será realizada, conforme cronograma (item 5.1), pela Comissão Avaliadora designada pela Coordenação da 32ª SBPC Jovem, a partir das informações enviadas pelos proponentes no ato da inscrição.

6.1.1 Será atribuída uma nota de 0 a 10 para cada item (sendo permitida uma casa após a vírgula) descrito anteriormente, em todas as propostas, posteriormente feito a média e o ranking com a pontuação.

6.2 Para a etapa de análise e seleção das propostas serão consideradas:

a) Inscrição feira adequadamente (formulário de inscrição on-line devidamente preenchido, Anexo II com plano de ocupação completo e anexado em PDF)

b) Adequação aos objetivos da SBPC Jovem;

c) Adequação ao público;

d) Disponibilidade de espaço.

6.3 Caso o número de propostas seja superior ao espaço disponível para a 32ª SBPC Jovem, serão utilizados como critérios de classificação:

a) Propostas que realizam ações com estudantes da Educação Básica (ensino fundamental e médio) e/ou ações com estudantes de cursos de ensino médio integrado a cursos técnicos;

b) Propostas com ações prevendo maior número de recursos interativos com material e equipamentos próprios;

c) Propostas com ações que façam uso de recursos de acessibilidade para estudantes com deficiência;

d) Proposta com ações que possam ser interligadas ao ensino, pesquisa e/ou extensão.

6.4 Os planos de atividade e ocupação serão avaliados e ponderados quanto a viabilidade de execução.

6.5 As propostas selecionadas **não** terão passagens, hospedagem, alimentação e materiais de consumo custeados pela Organização da 32ª SBPC Jovem. Esses custos serão de responsabilidade dos(as) participantes e/ou instituições a que representam.

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação	Observação
1	Proposta concisa, adequada ao espaço e que atenda aos objetivos da 32ª SBPC Jovem.	0 - 10	--
2	Atividades que contribuam para formação humana, social e técnica da juventude, com vistas à ciência, tecnologia e formação de capital humano.	0 - 10	--
3*	Proposição de atividades que possam ser acessíveis à pessoa com deficiência (audiodescrição, braile, etc.)	0 – 10	*Se pertinente for, contacte a comissão de acessibilidade da UFRPE
4**	Número de participações em edições anteriores da SBPC Jovem – para os Parceiros Históricos.	0 - 10	**Exclusivo para parceiros históricos

7.1 A nota será obtida a partir da média ponderada dos itens 1, 2 e 3 para parceiros institucionais e em geral, e a média ponderada dos itens 1, 2, 3 e 4 para parceiros históricos.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. Os resultados parcial e final serão divulgados no site da 77ª SBPC (https://ra.sbpcnet.org.br/77RA//) e na página oficial da UFRPE (www.ufrpe.br).

8.2. A interposição de recurso deve ser feita a partir do preenchimento e envio do **Anexo I** assinado e em PDF, para o e-mail: sbpc.jovem2025@ufrpe.br dentro do prazo estabelecido no cronograma.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições e normas deste edital, porém, não dá garantias de participação no evento.

9.2 A decisão final da Comissão Avaliadora, após recursos, é irretratável e irrevogável, não cabendo recurso.

9.3 A Comissão Organizadora da 32ª SBPC Jovem se resguarda no direito de utilizar fotografias e vídeos para a promoção e divulgação das ações e do evento, dentro ou fora do estado de Pernambuco, estando isenta de qualquer compromisso no que se refere ao direito de uso de imagem, tendo em vista o caráter educativo e sem fins lucrativos do evento.

9.4 Os(as) participantes que compuserem a equipe dos estandes, que se inscreverem na 77ª SBPC e no projeto de extensão da 32ª SBPC Jovem (formulário a ser informado posteriormente), terão direito à certificação.

9.5 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelo e-mail sbpc.jovem2025@ufrpe.br com o título "DÚVIDA - EDITAL Nº 05/2025 – SBPC JOVEM / UFRPE"

Recife – PE
11 de abril de 2025

_____

Profa. Dra. Maria José de Sena
Universidade Federal Rural de Pernambuco - Reitora
Coordenadora Geral Local da 77ª SBPC

_____

Prof. Dr. Rafael Jorge do Prado
Coordenador da 32ª SBPC JOVEM
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI/UFRPE)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 05/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DOS PARCEIROS HISTÓRICOS, INSTITUCIONAIS E DEMAIS INTERESSADOS A COMPOREM A PROGRAMAÇÃO, COM ESTANDE, NA 32ª SBPC JOVEM

ANEXO I – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, ..., portador (a) do documento de identidade nº..... e CPF nº ....., apresento recurso junto à Comissão de Seleção sobre o resultado parcial do Edital n°05/2025 – SBPC JOVEM/UFRPE.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando).

.....
.....
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....
.....

Local, ___de_____de 2025

_____

(nome completo e assinatura)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
77ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC
32ª SBPC JOVEM

EDITAL N° 05/2025 - SBPC JOVEM / UFRPE

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DOS PARCEIROS HISTÓRICOS, INSTITUCIONAIS E DEMAIS INTERESSADOS A COMPOREM A PROGRAMAÇÃO, COM ESTANDE, NA 32ª SBPC JOVEM

ANEXO II - PLANO DE ATIVIDADES E OCUPAÇÃO DO ESTANDE

PROPONENTE E INSTITUIÇÃO	
Título da proposta/estande	
Nome completo do profissional proponente e nº do CPF	
N° de Telefone (com WhatsApp preferencialmente) e e-mail	
Empresa, instituição pública ou privada a que é vinculado(a)	
Cargo que ocupa	
Espaço requerido em metros quadrados (m^2) *	

*atenção aos itens 3.1.4 e 3.1.5 deste edital.

PROFISSIONAIS QUE TRABALHARÃO NO ESTANDE DURANTE TODO O EVENTO			
Nº	Nome e Instituição que representa ou é vinculado(a)	CPF	CH* de trabalho**
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
	------- Adicionar mais linhas se necessário-----		

*CH – Carga Horária de trabalho presencial somada ao longo dos dias 13 a 19 julho de 2025.

**Para fins de certificação futura. CH superior a 8h/dia não serão consideradas.

ALUNOS, BOLSISTAS (IC, MESTRADO, DOUTORADO E AFINS) QUE TRABALHARÃO NO ESTANDE DURANTE TODO O EVENTO			
Nº	Nome e instituição que é vinculado(a)	CPF	CH* de trabalho**
01			
02			
03			
04			
05			
06			
	------- Adicionar mais linhas se necessário-----		

*CH – Carga Horária de trabalho presencial somada ao longo dos dias 14 a 19 julho de 2025

**Para fins de certificação futura, CH superior a 8h/dia não serão consideradas.

PLANO DE ATIVIDADES DETALHADO	
Dia e horário	Descrição das atividades que serão realizadas*
12 e/ou 13/07/2025 (sábado/domingo) Montagem - diurno	
14/07/2025 (segunda-feira) (09h – 19h) – Público Geral	
15/07/2025 (terça-feira) (09h – 19h) – Público Geral	
16/07/2025 (quarta-feira) (09h – 19h) – Público Geral	
17/07/2025 (quinta-feira) (09h – 21h) – Público Geral + EJA	
18/07/2025 (sexta-feira) (09h – 19h) – Público Geral	
19/07/2025 (sábado) (09 – 18h) – SBPC FAMÍLIA	

*Caso as atividades de algum dia sejam iguais, adicione "Igual ao dia anterior XXX" na descrição.

ESPAÇO E OCUPAÇÃO INTERNA		
Precisará de mais que 9m^2?	( ) SIM. Quantos m^2? _____m^2	( ) NÃO, 9m^2 são suficientes
A ocupação interna do estande será feita por empresa terceirizada?	( ) SIM, Contratarei empresa externa	( ) NÃO, preciso que seja fornecido pela organização da 77ª SBPC
Caso a resposta anterior tenha sido NÃO, favor listar todo mobiliário e estrutura que eventualmente precisará		
Quais equipamentos, instrumentos e afins, pretende trazer para o estande?		
Em caso de equipamento que precise de energia ou algo especial, favor identificar quantidade, características e finalidade.		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS IMPORTANTES		
Precisará de algum espaço externo ao seu estande para alguma atividade ou ação?	( ) SIM. Que espaço?	( ) NÃO
Se a resposta for SIM, descrever a atividade, espaço requerido, nº de jovens que pretende envolver, se precisará de alguma estrutura para a ação.		
ATENÇÃO:	Não há garantias de que teremos disponibilidade de espaço externo para nenhuma ação, dessa forma, sugerimos que as atividades sejam realizadas dentro do estande ou seu entorno, de forma que não cause desorganização geral ou impedimento de passagem dos transeuntes.	

EXCLUSIVO PARCEIROS HISTÓRICOS: COMPROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES*

*Fotos e demais registros que julgar pertinente

INSERIR ABAIXO INFORMAÇÕES QUE JULGA PERTINENTE ACERCA DO ESTANDE E QUE NÃO FOI SOLICITADO*

*Deixar em branco caso não tenha

- XXX